

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 3630/2014 – INCA.

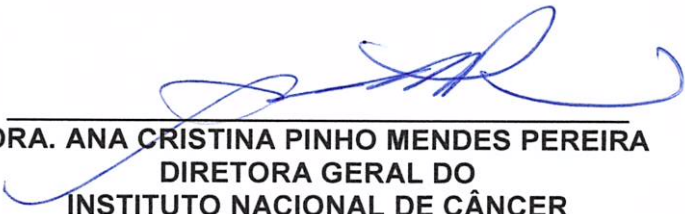
APOSTILA Nº 033/2016.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 069/2015, celebrado com a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na cidade de São Paulo, à Rua Afonso Brás 864, 8º andar – conjunto Vila Conceição - SP, CEP 04511-001, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.277.375/0001-71, decorrente do processo administrativo nº 3630/2014 - INCA, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, atualização do Sistema de Informação de Apoio ao Diagnóstico MatrixDiagnosis, Sistema de Produção e Interfaceamento Laboratorial MatrixConnect nas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65, § 8º, em face do reajustamento do valor mensal do serviço acordado com a Contratada, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, retroativamente **a partir de 02/08/2016**, da importância de R\$ 3.069,00 (três mil e sessenta e nove reais) mensais, equivalente ao percentual negociado de acréscimo de 9,30%, referente a 20% de desconto sobre 11,63% em relação à variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (jul2016/jul2015).

O valor mensal do serviço passa a ser de **R\$ 36.069,00**, sendo que sua despesa correrá à conta do Orçamento Geral da União para 2016, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 069/2015, resultante do processo nº 3630/2014-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 40 da IN nº 02 de 30/04/2008 – alterada - do MPOG, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

  
DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA  
DIRETORA GERAL DO  
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER  
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F D U C